



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 61/GP/2017

Em, 08 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER **È** À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª JUCILEIDE MARIA DE SIQUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 10447288 SSP/MT e CPF nº 474.053.411-87, no cargo de Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período 18/01/2014 a 18/01/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 24/04/2017 e término em 23/05/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 24/05/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/04/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal